



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba – Custeio do transporte do Programa Bem Viver	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o Custeio do Transporte no bairro Bem Viver.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do transporte do programa Bem Viver – APAE de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento da assistência dos alunos da APAE de Pindamonhangaba e para isso a permanência do transporte para os alunos residentes no Bem Viver é importante.